



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 20/CONSUNI/CPPGEC/UFGS/2019

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Técnica e a contratação de Fundação de Apoio para Projeto da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002307/2019-62 e o Parecer nº 17/CPPGEC/CONSUNI/UFGS/2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Técnica e a contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF/PR) para prestar serviços de apoio concernentes ao gerenciamento administrativo e financeiro necessários à execução do Projeto “*Mulheres atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde II*”, a ser desenvolvido na UFGS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de agosto de 2019.

EMERSON NEVES DA SILVA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, em exercício

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário